PROCESSO SELETIVO 2016
TEATRO UNIVERSITÁRIO UFMG

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

INSTRUÇÕES PARA EXAME MÉDICO

Conforme o item 5.6. do Edital do Processo Seletivo 2016 do Teatro Universitário (T.U.):

5.6. O candidato com deficiência, que tenha prótese metálica ou marca-passo, faça uso de prótese auditiva, ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, submeter-se a Exame Médico.

5.6.1. O exame médico será realizado no dia **19 de outubro de 2015**, das 9h às 12h, na sede da Copeve/UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Unidade Administrativa III, 2º andar, *Campus* Pampulha da UFMG - Belo Horizonte/MG.

5.6.2. O candidato que, embora se enquadre em uma das situações acima especificadas, não se submeter a esse Exame Médico, fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos inscritos e não poderá requerer condições especiais no momento de sua realização.

5.6.3. O candidato com deficiência poderá utilizar outros materiais, desde que autorizados, previamente, quando da realização do Exame Médico obrigatório. A Copeve não fornecerá material para o candidato.

****